

**PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

**Designa servidores públicos municipais para responsabilizarem-se pelo quadro de avisos, autenticações e certificar documentos desta municipalidade, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa servidores públicos municipal para responsabilizar-se pelo quadro de avisos, autenticações e certificações de documentos desta municipalidade.

NOME	CPF	UNIDADE ORÇAMENTARIA
Luana de Jesus Silva	059.275.335 - 23	Secretaria Municipal de Governo
Rosimar Tiago de Freitas	860421576 - 04	Secretaria Municipal de Governo

**Art. 2º** Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

**Art. 4º** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 14 de fevereiro de 2.023.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*